

PROAD Nº 5855/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Biblioteca.

OBJETO: Aquisição do Boletim de Recursos Humanos Digital da Governet, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: GOVERNET EDITORA LTDA

CNPJ: 07.316.919/0001-38

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor total de R\$ 7.311,51 (sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 51/2021 (doc. 23);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 536/2021 (doc. 24);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 14, 19, 30 e 33/37).

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 31/32, 38/39), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, para ratificação da despesa, se for o caso.

Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN